

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019– PROCESSO Nº 60441/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação do Almoxarifado Municipal.

Às 09h00min do dia 20 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Rosemeire Vieira dos Santos, para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” e os Srs. José Gabriel de Jesus Lima, Adelar de Bairros e Bianca Caroline Brinda Batista, representantes legais das licitantes LIMAS CONSTRUTORA LTDA, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

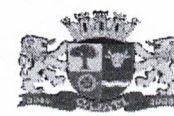
- LIMAS CONSTRUTORA LTDA;
- ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP;
- ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da licitante ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e **INABILITAR** as licitantes LIMAS CONSTRUTORA LTDA e ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME pelos motivos abaixo relacionados:

- **LIMAS CONSTRUTORA LTDA**
  1. **Apresentou o Contrato Social (a) e vínculo com o profissional (e.2) em cópia simples, contrariando o disposto no item 6.1 do edital.**
  2. **As declarações de regularidade trabalhista (f.1), fato impeditivo (g) e de visita técnica (h) sem assinatura e em documento aparentemente escaneado.**
  3. **Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (b) e Prova de inscrição no CNPJ (c.1).**
  4. **Os atestados apresentados para comprovação da Qualificação Técnica se encontram em cópia simples e não estão registrados na entidade profissional competente, contrariando o disposto nos itens e.1.1.1 e e.2.1 do edital.**



• ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

1. Não apresentou comprovação de capacitação técnico-profissional para o item "ALVENARIA".
2. Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional), item e.1.1.1 do edital, uma vez que o Acervo apresentado refere-se somente ao profissional contratado pela empresa.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Devido ao questionamento da licitante **LIMAS CONSTRUTORA LTDA e ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

José Gabriel de Jesus Lima  
**LIMAS CONSTRUTORA LTDA**

Adelar de Bairros  
**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Bianca Caroline Brinda Batista  
**ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**